



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Ibiúna, 7 de maio de 2024

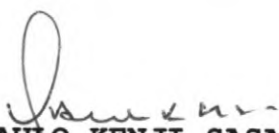
OFÍCIO GP Nº 85 /24

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento nº 46/2024, datado de 30 de Abril de 2024, de autoria do Nobre Vereador Armelino Moreira Junior e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria da Educação.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 20/05/2024
Ses. Administrativa

Ibiúna, 07 de maio de 2.024.

Excelentíssimo CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: resposta ao requerimento Nº46/2024 de autoria do Nobre Vereador Armelino Moreira Júnior e outros.

Excelentíssimo CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade, fazer uso do presente instrumento para, em atenção ao requerimento Nº46/2024, aduzir o quanto se segue:

Esclarecemos que o processo de atribuição de aulas livres, são realizadas conforme artigo 93, inciso I, da alínea D da Lei complementar 84/2020.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atentamente

ROSA CLAUDIA
BELLO DE OLIVEIRA
SILVA:27256592809

Assinado de forma digital por
ROSA CLAUDIA BELLO DE
OLIVEIRA SILVA:27256592809
Dados: 2024.05.07 12:32:48 -03'00'

ROSA CLÁUDIA BELLO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação.